

EDITAL PROCSEL N.º 218/2020

**REALIZA A VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 21 a 24 de dezembro de 2020, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção do novo Coronavírus no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- v. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

§1º Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

§2º No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

§1º Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. *Campus* Curitiba: atendimento.curitiba@fae.edu
- II. *Campus* São José dos Pinhais: atendimento.saojosedospinhais@fae.edu
- III. *Campus* Araucária: atendimento.araucaria@fae.edu

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

§3º No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1107650	ANA GABRIELY PADILHA
1107312	ANA LAURA CARIAS DE OLIVEIRA RIBAS
1107408	ANA LUÍSA GUERREIRO LIMA
1107294	ANA LUIZA WELCHE ARAUJO
1108100	ANNA GABRIELLI ROCHA GNOINSKY
1108059	ANTHONY SALOMÃO CORREIA MACIEL
1107877	ASHLEY ÁGATA CARVALHO COSTA
1107947	BEATRIZ MARIA COSTA
1107633	BRUNO ARTHUR BERTON PASCHOALIN
1107895	DIOGO DE CARVALHO DÖLL
1108006	EDUARDA RAÍSSA DA SILVA
1107816	EDUARDO HENRIQUE DE PAIVA
1107516	EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS
1108116	FERNANDA KAUANA PADILHA RAMOS
1108001	GABRIEL DE LIMA SILVA
1107729	GABRIEL WAHRHAFTIG FELLEK
1107618	GIOVANNA VITORIA GUNHA
1107956	GRAZIELLY DA MAIA SANTANA
1108120	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BUENO DA SILVA
1107986	GUSTAVO MUNIZ DE OLIVEIRA
1107999	HELOÍSA DE CASSIA RIBEIRO
1107708	HONORATO MACHADO DOS SANTOS NETO
1107622	JHONNY GONÇALVES ROBINSON
1108103	JOHN GUSTAVO ALVES DA SILVA
1107864	JÚLIA ROBERTA DA SILVA SOARES
1107867	JÚLIA ROBERTA DA SILVA SOARES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1107646	JULIANA ALVARES MANZONI
1107319	JULIE AKEMI SASAYA
1107975	LAÍS FIGUEIRÓ RUTHES
1108009	LARISSA JOB COUTO
1107946	LEIRIANE WICTHOFF CUNHA
1108010	LUANA VALESKA FERNANDES
1107730	LUANDRA DA COSTA CAMARGO
1107738	LUCCA STEFANO FERRO LOSS
1107645	LUCIANA SALOMON SARLO KEPPEM
1107531	LUIS FERNANDO SANTOS ROSA
1107853	LUIZ GUILHERME HEUKO
1107732	LUIZA HELENA DE SATIS
1107277	MARCOS VINICIUS PEREIRA ANTUNES
1108107	MARIA EDUARDA FREITAS DA ROCHA
1107630	MARIA LUIZA CAVALIERI ROCHA
1107695	MATHEUS SOCHA MEIRA
1107942	MELL DE OLIVEIRA AMORIM
1107898	MURILO COSTA DE OLIVEIRA
1107692	NATÁLIA MACHADO VIRMOND
1107455	NELINTON HENRIQUE KEKIS
1107818	RENATA ANTOSCEVIS BUBNIACKI
1108105	SARAH GABRIELLE FERREIRA ALBINO
1108114	SUELLEN KATLLEN DOS SANTOS VENANCIO
1108003	TIAGO BOHN SILVA
1107791	TIAGO MADALOSSO DE BRITO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1107609	CAMILLY FABIENSKI ERENO
1107894	GEOVANA CRISTINA DOS SANTOS
1107617	GUSTAVO BISSON ANDRIGUETTO
1107968	LAURA BIANCA TABORDA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1107329 CAROLINE DENARDIN

1107948 GABRIEL DE LIMA SILVA

1107525 KAWAN FERNANDO DE OLIVEIRA